

EDITAL Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA–CAMPUS UNIVERSITÁRIO “DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR”/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

1 – DA ABERTURA

1.1. O Campus Universitário “Dep. Estadual René Barbour” em Barra do Bugres - MT, em concordância com o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Bolsa nº 008/2014 torna público a abertura de Edital do Processo Seletivo para Contratação de Bolsista de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no item 3.1 do presente Edital, para as quais poderão inscrever-se acadêmicos que comprovarem seu vínculo com a esta instituição de ensino público, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital acadêmicos regularmente matriculados entre o primeiro e sexto semestre nos Cursos de Ciência da Computação e Matemática e entre o primeiro e oitavo semestre do Curso de Direito, do Campus Universitário “Dep. Estadual René Barbour”, e que estejam comprovadamente frequentando cursos correspondentes às áreas e aos requisitos estabelecidos, para cada vaga ofertada, conforme subitem 3.1 do presente edital.

2.2. Os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.3. Aos bolsistas incumbe realizar o exercício de atividades pré-determinadas pela prefeitura municipal do Município de Barra do Bugres, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino, de acordo com o perfil de cada vaga.

2.4. O bolsista terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias** de acordo com os horários de funcionamento das unidades de lotação pré-determinados pela **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.**

2.5. A carga horária bem como o horário da execução das atividades da bolsa deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

2.6. Os bolsistas farão jus a uma **bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de R\$ 576,48 (quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).**

2.7. Nos termos do art. 4º da Lei n. 6.494/1997, deverá o acadêmico selecionado estar seguro contra acidentes pessoais, mediante Apólice de Seguro.

2.8. O processo de seleção obedecerá aos seguintes prazos:

Ord.	Atividades da Seleção	Período
1	Inscrições	19 a 22/03/2018
2	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/03/2018
3	Recurso contra indeferimento das inscrições	23/03/2018
4	Análise do histórico escolar pela Banca Avaliadora	23/03/2018
5	Publicação do horário e local das entrevistas	23/03/2018
6	Entrevista	26 e 27/03/2018
7	Divulgação do resultado preliminar	27/03/2018
8	Recurso contra resultado preliminar	28/03/2018
9	Divulgação do Resultado Final	28/03/2018
10	Entrega dos documentos dos aprovados e assinatura do Termo de Compromisso	29/03/2018
11	Período de concessão da bolsa	02/04/2018 à 31/12/2018

3 – DAS VAGAS

3.1 - O Processo Seletivo para contratação dos bolsistas oferecerá as vagas distribuídas nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, organizadas por área e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

Local	Setor	Perfil Ocupacional	Período	Vagas	Requisito para Inscrição
Secretaria Municipal de Educação	Unidades Escolares	Aptidão de apoio as atividades de ensino escolar infantil e fundamental	Matutino / Vespertino	08	- Atender aos requisitos incisos 2.1, 2.2 e 2.3 do Artigo 2 deste Edital; - Ser aluno regularmente matriculado nos Curso de Ciência da Computação, Direito ou Matemática do Campus Universitário de Barra do Bugres;

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de **19 de março de 2018 a 22 de março de 2018**, das **8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, na sala das Diretorias do Campus Universitário Dep. Estadual Renê Barbour em Barra do Bugres - MT, sito à Rua A, s/n - Cohab São Raimundo.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção de vaga que pretende concorrer, conforme consta no subitem 3.1 deste Edital.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados, posteriormente, forem inverídicas as referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

4.5. O candidato, além de preencher Formulário de Inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia da cédula de identidade, a ser de imediata conferida com o documento original;
- Cópia do CPF, a ser de imediata conferida com o documento original;
- Instrumento de mandato acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procurador;
- Declaração de nada consta da Biblioteca (Campus de Barra do Bugres).

4.6. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer portando seu documento oficial de identidade original.

4.7. As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.8. A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

4.9. O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.

4.10. O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.11. Depois de confirmada a inscrição, **não haverá alteração de opção de vaga ou outro dado contido no formulário de inscrição.**

4.12. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.13. Para o preenchimento do campo “Documento de Identidade”, o candidato deverá utilizar-se de documento que contenha foto.

4.14. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Processo Seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.15. Depois de prestadas todas as informações requeridas serão fornecidas uma Ficha de Confirmação de Inscrição, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição.

4.16. A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida estarão disponíveis dia **22 de março de 2018**, no Campus Universitário “Dep. Est. Renê Barbour” em Barra do Bugres - MT.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A banca avaliadora será composta por servidores efetivos da Universidade do Estado de Mato Grosso ou da Prefeitura de Municipal de Barra do Bugres, sendo designada pelo Diretor Administrativo do *Campus* Universitário e Secretário de Administração da prefeitura, que indicarão o Presidente da Comissão, a quem caberá conduzir a realização do processo seletivo.

5.2. A banca de seleção deverá:

5.2.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção: preparar, realizar e avaliar as entrevistas; avaliar e pontuar o histórico escolar dos inscritos e assinar todos os documentos utilizados no processo de seleção.

5.2.2. Realizar demais procedimentos para a seleção dos acadêmicos.

5.2.3. Caberá a banca avaliadora, a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

6 – DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

6.1. A avaliação do histórico escolar constituirá da média simples das disciplinas cursadas durante o Ensino Médio.

7- DA ENTREVISTA

7.1. As entrevistas acontecerão nos dias **26 e 27 de março de 2018**, sendo que no dia **23 de março de 2018** será divulgada a relação nominal, local e horário que a mesma acontecerá.

7.2. O candidato que não comparecer ao local no horário definido para a entrevista estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.3. A entrevista será realizada individualmente.

7.4. Para efeito da avaliação da entrevista, a Banca Avaliadora usará como subsídio o histórico escolar e demais documentações apresentadas pelo candidato.

7.5. Será atribuída ao candidato uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos na Entrevista.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos inscritos à seleção a bolsa terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula:
PF = PHE + PEN em que:

PF = Pontuação Final

PHE = Pontuação no Histórico Escolar

PEN = Pontuação na Entrevista

8.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

8.3. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: APROVADO, CLASSIFICADO e NÃO CLASSIFICADO.

8.4. No caso de empate na classificação final, considerarão os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota na Entrevista;

II – Maior nota no Histórico Escolar;

III – Maior idade.

8.5. Os bolsistas aprovados no processo seletivo serão chamados de imediato para o início das atividades, os classificados comporão a lista de espera para aproveitamento posterior na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas, e até a data da vigência do processo de seleção.

9- DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final (RF) será obtido mediante a pontuação obtida na análise do histórico escolar (PHE) e entrevista (PEN).

10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 - O resultado final será divulgado nas dependências da UNEMAT do **Campus Universitário René Barbour – Barra do Bugres – MT e no site bbg.unemat.br no dia 28 de março de 2018**, por meio de listagem em ordem de classificação dos candidatos.

10.2 - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo improrrogável de 01 (um) ano.

10.3. A publicação do resultado do Processo Seletivo deverá seguir o modelo constante do Anexo VII.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Quaisquer recursos dos candidatos, quanto ao indeferimento de inscrição, reprovação, classificação, deverão ser protocolados até às 14 (quatorze) horas do próximo dia útil de divulgação dos atos impugnados, mediante requerimento escrito e fundamentado, a ser protocolado na sala das Diretorias do *Campus* Universitário de Barra do Bugres, com o responsável pela inscrição.

12– DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

12.1. A contratação de BOLSISTA obedecerá à ordem de classificação.

12.2. Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

12.3. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, bem como não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 1 (um) dia útil, serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

12.4. A vigência da bolsa será fixada no Temo de Compromisso de Bolsa Remunerada, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Renovação de Bolsa, até a data limite de 1 (um) ano ou até a data de colação de grau do estudante contratado como bolsista.

12.5. As atividades de bolsa serão desenvolvidas nas unidades de lotação e supervisionadas pelo Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres de acordo com o perfil da vaga e respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade.

12.6. O estudante aprovado e convocado, após definido o horário de realização da bolsa juntamente com o Diretor Administrativo e Secretário de Administração, ao firmar o Termo de Compromisso deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo constante no Anexo III, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades junto a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

12.7. É vedado ao bolsista selecionado o acúmulo de bolsas (vínculo a outro programa de bolsa Institucional), assim como possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

12.8. A Concessão de bolsa remunerada não implica em vínculo empregatício com a UNEMAT e com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

13.1. A bolsa extensão será cancelada nos seguintes casos:

I. Conclusão do curso de graduação na UNEMAT;

II. Trancamento de matrícula;

III. Desistência da bolsa devidamente oficializada;

IV. Abandono do curso;

V. Prática de atos não condizentes com o ambiente de trabalho, nos termos da disciplina própria da UNEMAT, garantida a ampla defesa e o contraditório;

VI. Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;

VII. Descumprimento das atribuições específicas do bolsista, previstas no item 12.5 deste edital;

VIII. Descumprimento da carga horária de atividades, conforme item 2.4 deste edital.

13.2. A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento do acadêmico se dará com o encaminhamento de documento (à Diretoria Administrativa) formalizando a desistência da bolsa e a indicação, obedecendo a ordem de classificação, acompanhada de toda documentação pertinente.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor Administrativo do *Campus* Universitário de Barra do Bugres e Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

13.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres, 16 de março de 2018.

EDER GERALDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
UNEMAT- Barra Do Bugres

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal
Barra do Bugres

**Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Contratação de Bolsista – Edital
003/2018**

INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS

Nome:	Data de Nascimento:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail:	
Curso de graduação:	
Semestre/Ano:	
Instituição de Ensino Superior:	

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

Vaga/Setor :

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade, e que concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Bolsista 003/2018.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo para Contratação de Bolsista Edital 003/2018

Nome:	Data de Nascimento:
-------	---------------------

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

Vaga/Setor:

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável da inscrição)

Anexo II

A Banca Avaliadora designada e presidida pelo Presidente da Comissão, responsável por realizar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS – CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÉ BARBOUR / MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, **torna pública o resultado da análise do histórico escolar**, conforme dados a seguir:

Ord.	Candidatos (as)	Nota Coeficiente Rendimento
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

_____, ____ de _____ de 2018.

Banca Avaliadora:

Presidente: _____

Membro da Banca: _____

Membro da Banca: _____

Anexo III

Declaração de Ciência

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no curso de graduação em _____, sob número de CPF _____, na instituição Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro para fins de contratação como estagiário, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à PREFEITURA MUNICIPAL, e que estas são compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Anexo IV

Declaração de não acúmulo de Bolsa

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no curso de graduação em _____, sob número de CPF _____, na instituição Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro para fins de contratação como estagiário de bolsa-auxílio dentro o Programa de Estágio da Unemat, que não acumulo bolsa em quaisquer outros programas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Anexo V

LISTA DE PRESENTES À ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PARA O
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES E PREFEITURA MUNICIPAL

Vaga : _____

<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>Assinatura</i>

_____, ____ de _____ de 2018.

Anexo VI

EDITAL Nº. 003/2018 DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA – CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÉ BARBOUR / MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT

ATA DE SELEÇÃO

ABERTURA

Aos ____ (_____) dias do mês de ____ do ano de 2018, às ____ horas, nas dependências do *Campus* Universitário de Barra do Bugres reuniu-se a Banca Avaliadora para seleção de bolsistas, composta pelos seguintes membros _____ (Presidente da Banca), _____ e _____. Participaram do processo seletivo os(as) candidatos(as) que constam da lista de presença, em anexo, sendo que o resultado final, em ordem de classificação, configurou-se da seguinte forma:

Nome	Pontuação no Histórico Escolar	Pontuação na entrevista	Pontuação Final	Resultado

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos e eu, _____, designado (a) secretário (a) da Banca Avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais componentes.

Barra do Bugres/MT, ____ de _____ de 2018.

Banca Avaliadora:

Presidente: _____

Membro da Banca: _____

Membro da Banca: _____

Anexo VII

RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS – CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÉ BARBOUR / MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Vaga: _____

Nome	Pontuação no Histórico Escolar	Pontuação na entrevista	Pontuação Final	Resultado*

**na coluna "Resultado", constar se o candidato está aprovado (dentro o número de vagas oferecidas) ou classificado (cadastro reserva além do número de vagas oferecidas).*

_____, ____ de _____ de 2018.